

REGULAMENTO DRIVING DAYS | 2025**VISA FPAK nº 654/DD/2025 Emitido em: 17/03/2025****Art. 1º – ORGANIZAÇÃO**

1.1 A organização dos Driving Days é da competência da A. S. Marques - Motor Sponsor, Unipessoal Lda (de ora em diante designada por “Organizador” ou “Organização”).

1.2 A organização, devidamente autorizada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), organiza uma manifestação desportiva reservada, sem caráter competitivo, denominada “Driving Days” e “Driving Days Club”.

1.3 Todos os condutores/pilotos inscritos nos Driving Days e Driving Days Club terão obrigatoriamente de ser detentores de uma Licença FPAK Nacional G Track Day ou superior. A licença, atribuirá aos seus detentores a cobertura de um seguro de acidentes pessoais, válido em território nacional. As condições do seguro tomado podem ser consultadas em www.fpak.pt.

1.4 No caso de não possuírem a Licença FPAK, os participantes podem junto da organização, solicitar a emissão de uma Autorização de Participação durante o fim de semana do evento. Esta licença será válida apenas para o evento em questão, cabendo à organização a responsabilidade de fazer o registo dos dados dos participantes e posteriormente enviar o termo de responsabilidade devidamente preenchido à FPAK.

1.5 A emissão de uma Autorização de Participação tem o custo de 30,00€, independentemente da nacionalidade do participante, mas sem direito a repatriamento.

1.6 Não poderá ser reclamada ou exigida à organização ou aos seus patrocinadores e parceiros qualquer responsabilidade por eventuais lesões pessoais ou materiais, onde se inclui a viatura utilizada, que qualquer participante venha a sofrer.

1.7 Os casos não previstos neste regulamento, assim como todas as dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.

A Comissão Organizadora é assim constituída:

ORGANIZADOR:	A.S. Marques – Motor Sponsor Unipessoal Lda	
MORADA:	Av. Leite Vasconcelos 13, 2610-100 Lisboa, Portugal	
EMAIL WEB:	info@motorsponsor.pt	www.motorsponsor.pt
REPRESENTADO POR:	André Marques	Ricardo Leitão

Art. 2 - CALENDÁRIO

DATA	EVENTO	CLUBE ORGANIZADOR	LOCAL
29 Fevereiro	Driving Days Club	A.C.D.M.E	Circuito Estoril
21 Março	Driving Days Club	AIA MOTOR CLUBE	Portimão
22 Março	Driving Days Club	AIA MOTOR CLUBE	Portimão
10 Maio	Driving Days	A.C.D.M.E	Circuito Estoril
9 Julho	Driving Days Club	A.C.D.M.E	Circuito Estoril
28 Setembro	Driving Days	A.C.D.M.E	Circuito Estoril
30 Outubro	Driving Days Club	A.C.D.M.E	Circuito Estoril
16 Novembro	Driving Days	A.C.D.M.E	Circuito Estoril

2.1 A organização reserva-se o direito de modificar o presente calendário, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando as datas dos eventos.

Art. 3º – INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição nos Driving Days e Driving Days Club é realizada apenas através do site www.motorsponsor.pt.

3.2 A inscrição só será aceite mediante o fornecimento de todos os dados pedidos e após o pagamento ser concluído com sucesso.

3.3 Após o recebimento dos dados referidos no artigo 3.2 a confirmação da inscrição será comunicada ao participante.

Art. 4º – FORMATO

4.1 No Driving Days e Driving Days Club os participantes terão acesso à pista, durante o período que adquiriram no momento da inscrição.

4.2 Nos Driving Days Club, estão incluídos grupos/categorias exclusivos para veículos de competição, assim como veículos em fase de projeto para competição.

4.3 Todos os veículos deverão apresentar bom estado de conservação e manutenção, de forma a poderem circular sem pôr em perigo a participação dos restantes participantes.

4.4 De modo a garantir a maior segurança possível, qualquer viatura inscrita pode ser submetida a uma inspeção técnica por parte da organização no dia do evento.

4.5 A organização reserva o direito de não autorizar a entrada em pista a um veículo que não apresente um bom estado de conservação e manutenção, ou que coloque em perigo a participação dos restantes participantes.

4.6 A organização reserva o direito de não autorizar a entrada em pista a um participante que não apresente condições físicas ou de outro tipo (Ex.: Estar sobre o efeito de álcool ou outras substâncias) que coloque em perigo a participação dos restantes participantes.

Art. 5º – REGULAMENTO

5.1 Ao realizar a inscrição, o participante confirma que aceita o regulamento e briefing associados aos Driving Days e Driving Days Club.

5.2 É de cariz obrigatório, e da competência de cada participante cumprir as seguintes regras do regulamento do Driving Days e Driving Days Club.

Art. 6º – BRIEFING

6.1 É obrigatório para qualquer participante estar presente no briefing, só assim terá acesso à pulseira que lhe permite entrar em pista.

6.2 A não presença no briefing, obriga o participante a participar num briefing com recurso a vídeo.

6.3 As regras dos Driving Days e Driving Days Club, estão dispostas no Anexo I do presente regulamento.

Art. 7º – ADMISSÃO EM PISTA

7.1 São admitidos no Driving Days e Driving Days Club qualquer veículo clássico ou moderno.

7.2 Todos os veículos inscritos no Driving Days e Driving Days Club com exceção do Grupo 3 RACE são obrigados a realizar o teste de ruído obrigatório para ter acesso à pista.

7.3 Apenas são admitidos no Grupo 3 RACE dos Driving Days Club, veículos que estejam de acordo com as seguintes regras:

- Veículos com rollbar (total ou parcial)
- Participantes com Licença Nacional B ou superior.

7.4 Não são admitidos no Driving Days e Driving Days Club, monovolumes, SUV, motorhome e veículos com menos de quatro rodas.

7.5 São admitidos no Driving Days Club, veículos de competição assim como veículos em fase de projeto para competição.

7.6 A idade mínima de cada acompanhante/co-piloto é de 18 anos de idade.

7.7 Qualquer acompanhante(s)/co-piloto é da inteira responsabilidade do condutor do veículo em que se encontrem.

Art. 8º – HORÁRIO

8.1 O horário de cada Driving Days é dividido da seguinte forma:

- Grupo Manhã: *horário a designar.*
- Grupo Tarde: *horário a designar.*

8.2 O horário de cada Driving Days Club é o seguinte:

- Grupo 1: *horário a designar.*
- Grupo 2: *horário a designar.*
- Grupo 3 (RACE): *horário a designar.*

8.3 A organização reserva o direito de modificar o horário, substituindo, anulando ou alterando o mesmo.

Art. 9º – COMPORTAMENTO E CONDUTA DOS PARTICIPANTES

9.1 À organização reserva-se o direito de impedir de participar, qualquer participante, sem que para tal tenha de apresentar qualquer tipo de justificação.



REGRAS



● ACESSO À PISTA ●



Presença no briefing

+18

Condutores maiores de 18 anos



Cinto de segurança



Capacete fechado ou aberto



Aplicação do autocolante de acesso conforme indicado no check in



Pulseira de condutor



Gancho de reboque

● EM PISTA ●

Respeito pelas bandeiras



Sem perigo pista livre



Sessão interrompida



Prestes a ser dobrado facilitar passagem



Alerta de problema, reduzir velocidade e não ultrapassar



Facilitar ultrapassagem, carro alcançado é carro passado, tendo 2 curvas para ceder passagem



São permitidas ligeiras derrapagens controladas



É proibido fazer "zig zag" em pista, mesmo que seja para aquecer os pneus



É proibido circular em ritmo lento nem que seja para arrefecer o carro



É proibido pisar a linha branca de saída das boxes

● NAS BOXES E PADDOCK ●



Proibido fazer fogo: fumar ou grelhadores

20

Velocidades máximas: Paddock: 20km/h

60

Velocidades máximas: Pitlane: 60 km/h



Respeito pelo ambiente: Não deitar óleo/gasolina/outras fluidos para o chão ou esgoto. Existem locais próprios

-16

Menores de 16 não podem aceder ao pitlane nem muro das boxes



Proibido comida ou bebida no pitlane e muro das boxes

● PENALIZAÇÕES ●

É obrigatório cumprir com todas as indicações da organização, staff e comissários. As suas ordens são soberanas. Em caso contrário ou em incumprimento das regras apresentadas são aplicadas penalizações, conforme a gravidade da situação. A organização poderá aplicar as seguintes penalizações:

1 - Aviso

2 - Impedimento de continuar a participar na sessão a decorrer

3 - Impedimento de participar na sessão seguinte

4 - Exclusão do evento